

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano XIII | Edição nº 1053

Página 1 de 57

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	18
Atas de registro de preço	18
Errata	31
Aviso de Licitação	31
Dispensas	34
Extrato	35
Prazo Recursal	37
Aviso de Julgamento de Habilitação	37
Contratos - Convocação	38
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	39
Demonstrativos de receitas e despesas	39
Secretaria de Educação	42
Convocação	42
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	42
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	43
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	44
Atos Legislativos	44
Ordem do Dia	44
Resumo da Sessão	45
Superintendência de Água e Esgoto	60
Licitações e Contratos	60
Extrato	60
Notificações	61

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Outros Atos

Outros Atos



PREFEITURA DE
CATANDUVA

*Secretaria de
Administração*

PORTARIA Nº 57.795, DE 24 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, neste ato determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por infringência no disposto no artigo 285, inciso I, III e XIV e artigo 286, "caput" do mesmo diploma legal, para apurar responsabilidade dos servidores matriculados sob nº 101796 e 10668 e, para tanto, **DESIGNA** a Doutora **RENATA GERLACK**, a Senhora **SIMONE AMARAL** e o Senhor **LINCOLN HORITA** (Membro Auxiliar), para, sob a Presidência da primeira e Secretaria da segunda, compor a **COMISSÃO** que deverá atuar no referido processo ora instaurado, referente ao caso apresentado pelo processo protocolado sob nº 11.553/18, de 28 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

ADM/bocardi.-



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

1

DECRETO Nº 7.358, DE 25 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado através do processo protocolado sob nº 15.084/18, datado de 25 de abril de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e termos da Lei nº 5.917, de 09 de março de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados, pelo período de 02 (dois) anos e a partir do dia 1º de maio de 2018, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços de Saúde:

1 - Representantes do Governo do Município de Catanduva:

Titular: **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**

Suplente: **ANGÉLICA APARECIDA FRÉU COSTA**

2 - Representantes do Governo do Município de Catanduva:

Titular: **DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA**

Suplente: **THIAGO VICTOR MAFEI**

3 - Representantes do Governo do Município de Catanduva:

Titular: **DANIELA AGUIAR BELLUCCI**

Suplente: **GABRIELA ZERBINATTI MISMITO SANGALLI**

4 - Representantes de Prestadores de Serviços de Saúde em Co-Gestão

Entidade: **Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi:**

Titular: **JEAN PAES DE OLIVEIRA**

Suplente: **MARCELO EUGÊNIO SOFIATI**

5 - Prestadores de Serviços de Saúde Sem Fins Lucrativos

Entidade: **Fundação Padre Albino:**

Titular: **BENEDITO CARLOS RODRIGUES**

Suplente: **ADRIANA APARECIDA BIANCHI TANAKA**

6 - Prestadores de Serviços de Saúde Com Fins Lucrativos

Entidade: **Unimed Hospital São Domingos:**

Titular: **CLEBER ANANIAS**

Suplente: **TIAGO RODRIGO SANTOS FERREIRA**

...Continuação

Continua...



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

2

Decreto nº 7.358, de 25 de abril de 2018

II - Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:

7 - Associações / Sindicatos de Trabalhadores Públicos

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Catanduva:

Titular: ORIVALDO BENEDITO DE LIMA

Suplente: FÁBIO VOLPI RIBEIRO DA SILVA

8 - Associações / Sindicatos de Trabalhadores Privados

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Catanduva:

Titular: JOSÉ BENEDITO VENDRAMINI

Suplente: JOSÉ CARLOS BONI

9 - Associações / Sindicatos de Trabalhadores Privados

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Catanduva:

Titular: NEWTON FERNANDO VETERI

Suplente: LUZIA ELEUTÉRIO DA SILVA

10 - Associações / Sindicatos / Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas da Área da Saúde

Associação Paulista de Medicina:

Titular: ARTHUR ESPÍRITO SANTO NETO

Suplente: JOSÉ ANTONIO SANCHES

11 - Associações / Sindicatos / Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas da Área da Saúde

Conselho Regional de Psicologia:

Titular: RICARDO GASOLLA

Suplente: KLEBER CHAVES PEREIRA

12 - Comunidade Científica da Área da Saúde / Instituições de Ensino Superior da Área da

Saúde

Centro Universitário Padre Albino:

Titular: MARIA CLÁUDIA PARRO

Suplente: ALINE FIORI DOS SANTOS FELTRIN

III - Representantes das Entidades e Movimentos dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

13 - Conselhos Locais / Distritais de Saúde

Conselho Local / Distrital de Saúde:

Titular: NEOLITA SONCIN

Suplente: CARLOS ALBERTO DE SOUSA SERVILHA

14 - Conselhos Locais / Distritais de Saúde

Conselho Local / Distrital de Saúde:

Titular: ANTÔNIO BENTO DA CUNHA

Suplente: MARIA JOSEFA BAESSO TELLINI

Continua...



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

3

...Continuação

Decreto nº 7.358, de 25 de abril de 2018

15 - Conselhos Locais / Distritais de Saúde

Conselho Local / Distrital de Saúde:

Titular: ALICE DE LOURDES SIQUEIRA

Suplente: MARILAINÉ RODRIGUES DA SILVA

16 - Conselhos Locais / Distritais de Saúde

Conselho Local / Distrital de Saúde:

Titular: BENEDITA DE FÁTIMA DONADON

Suplente: FERNANDO FIGUEROA FILHO

17 - Conselhos Locais / Distritais de Saúde

Conselho Local / Distrital de Saúde:

Titular: VALDEMAR FRESCHI

Suplente: ÂNGELO BERNARDO

18 - Associações / Entidades da Terceira Idade

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região:

Titular: JOSÉ LUIZ FRANCO

Suplente: JAIR ALVES DIAS

19 - Associações / Entidades de Pessoas Portadoras de Deficiências / Patologias

Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Catanduva - AVCC:

Titular: JOÃO BATISTA RINALDI

Suplente: DOUGLAS GERALDO SPAGNOL

**20 - Associações / Entidade / Movimentos Sociais e Populares Organizados - Sem interessados, vaga ocupada pelas Associações / Entidades / Clubes de Serviços Sociais
Lions Club de Catanduva:**

Titular: NEIDE FRANÇA MARANGONI

Suplente: MARCO ANTÔNIO BRAGGIO

21 - Associações / Entidades / Organizações Religiosas

Diocese de Catanduva - Bispado de Catanduva:

Titular: EVA NARCISO MIGUEL

Suplente: ZILDA TERESINHA MOLINARI

22 - Associações / Entidades / Clubes de Serviços Sociais

Loja Maçônica Dr. Carlos Reis nº 29:

Titular: ANDRÉ GERHARDT BIANCO

Suplente: DANIEL FRANGE BORGES

23 - Associações / Sindicatos Patronais

Associação Comercial e Empresarial de Catanduva - ACE:

Titular: ANDRÉ NARDINI SADER

Suplente: CAIO MANFRIN TEIXEIRA

Continua...



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

4

...Continuação

Decreto nº 7.358, de 25 de abril de 2.018

**24 - Associações / Sindicatos / Conselhos de Classe – Sem interessados, vaga ocupada pelos Conselhos Locais / Distritais de Saúde
Conselho Local / Distrital de Saúde:**

Titular: MARIA FERREIRA RODRIGUES

Suplente: ANILSON CAMILO GESSI

Art. 2º Os membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia **1º de maio de 2.020**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 25
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.018.**

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2018/3/8909 PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2018 REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, PASSARELA, TENDAS E LONA DE CIRCO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNERÁRIA MUNICIPAL E FAFICA

CÓDIGO AUDESP: 2018000000103

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS, representado pelo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DORIVAL STUGINSKI JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 13.915.970-8 e inscrito no CPF sob o nº 060.914.368-99, residente e domiciliado à rua José Chab, nº 571, Jardim Martani, CEP 15802-255, na cidade de Catanduva/SP, e as empresas:

AV7 ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.939.138/0001-62, com sede à Rua Silva Jardim, nº 1928, Boa Vista, CEP 15025-065, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por JOÃO RENATO ESPREÁFICO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 22.584.805-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 202.739.578-48, residente e domiciliado à Rua Stelio Machado Loureiro, nº 175, Boa Vista, CEP 15025-085, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

MARINA FERNANDES ELISIARIO 46148245876, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.519.148/0001-19, com sede à Rua Orlando

Colombo, nº 90, Residencial Geovana, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama – SP, neste ato representada por MARINA FERNANDES ELISIARIO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 56.877.387-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 461.482.458-76, domiciliada à Rua Orlando Colombo, nº 90, Residencial Geovana, na cidade de Pindorama – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, PASSARELA, TENDAS E LONA DE CIRCO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNERÁRIA MUNICIPAL E FAFICA.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital nº 86/2018.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO.

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias devendo ser fornecido sempre que solicitado, nas quantidades, prazos e locais indicados da seguinte forma:

1 - A estrutura deverá estar montada com 3 (três) dias



úteis de antecedência e a desmontagem deverá ser no primeiro dia útil após o término do evento

2 - Os produtos licitados deverão estar em conformidade com as normas de segurança abnt e anotação de responsabilidade técnica-ART.

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir as solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto/serviço o deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

AV7 ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – ME, conta nº 101984-8, agência 1510-5, Banco do Brasil;

MARINA FERNANDES ELISIARIO 46148245876, conta nº 03.0001158-0, agência 1215, Banco Caixa Econômica Federal, mediante a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através do

Departamento de Compras, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor



total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo

empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade do produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa



interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 16 de abril de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DORIVAL STUGINSKI JUNIOR

Representante(s)

AV7 ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – ME

JOÃO RENATO ESPREÁFICO

MARINA FERNANDES ELISIARIO 46148245876

MARINA FERNANDES ELISIARIO

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: 000104/18 - PREGÃO PRESENCIAL					Sessão: 1	
22571 - AV7 COM. EQUIP. ELETRONICSLTDA - ME					Cnpj: 08.938.138/0001-62	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	110.010.053	PISO MEDINDO 10X10 METROS	M2	1.600	12,90	20.640,00
7	110.010.055	PASSARELA 20X2M MONTADA EM MADEIRA TIPO UN	4	1.747,90	6.991,60	
					Valor Total Geral:	27.631,60
419990 - MARINA FERNANDES ELISÁRIO					Cnpj: 29.519.148/0001-19	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	110.010.049	PALCO 10X10X1,50M DE ALTURA PROJETADO EM UN	28	2.986,56	83.673,68	
2	110.010.050	TENDAS 10X10M MONTADAS SEPARADAMENTE E UN	28	748,75	20.965,00	
3	110.010.051	TENDAS 10X10M MONTADAS SEPARADAMENTE E UN	64	729,35	46.678,40	
4	110.010.052	FECHAMENTOS PARA AS TENDAS MEDINDO 10X3 UN	128	50,00	6.400,00	
6	110.010.054	TENDAS 5X3M PARA CAMARIM MONTADAS SEPARAD	28	190,00	5.320,00	
8	110.010.056	LONA DE CIRCO MEDIDA MINIMA 16X36 REDONDA UN	1	4.449,95	4.449,95	
					Valor Total Geral:	167.493,03
					Valor Total da Licitação:	195.124,63

PROCESSO N.º 2018/3/8908

PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2018

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 87/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E TENDA BRANCA, PARA USO

DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNERÁRIA MUNICIPAL E FAFICA

CÓDIGO AUDESP: 2018000000104

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS, representado pelo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DORIVAL STUGINSKI JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 13.915.970-8 e inscrito no CPF sob o nº 060.914.368-99, residente e domiciliado à rua José Chab, nº 571, Jardim Martani, CEP 15802-255, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa MARINA FERNANDES ELISIARIO 46148245876, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.519.148/0001-19, com sede à Rua Orlando Colombo, nº 90, Residencial Geovana, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama – SP, neste ato representada por MARINA FERNANDES ELISIARIO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 56.877.387-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 461.482.458-76, domiciliada à Rua Orlando Colombo, nº 90, Residencial Geovana, na cidade de Pindorama – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E TENDA BRANCA, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNERÁRIA MUNICIPAL E FAFICA.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital nº 87/2018.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO.

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias devendo ser fornecido sempre que solicitado, nas quantidades, prazos e locais indicados da seguinte forma:

1 - A estrutura deverá estar montada com 3 (três) dias úteis de antecedência e a desmontagem deverá ser no primeiro dia útil após o término do evento

2 - Os produtos licitados deverão estar em conformidade com as normas de segurança abnt e anotação de responsabilidade técnica-ART.

3 – Os banheiros químicos deverão ser limpos todos os dias do evento.

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir as solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto/serviço o deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja

compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 03.0001158-0, Agência 1215, Banco Caixa Econômica Federal, mediante a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através do Departamento de Compras, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses



prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do

parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade do produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço



do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 16 de abril de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DORIVAL STUGINSKI JUNIOR

Representante(s)

MARINA FERNANDES ELISIARIO 46148245876

MARINA FERNANDES ELISIARIO

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: 00010518 - PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
419990 - MARINA FERNANDES ELISIARIO		Cnpj: 29.519.148/0001-19	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade
1	110.010.057	TENDAS 6X6M MONTADAS SEPARADAMENTE COM UN	300
2	110.010.058	BANHEIRO QUÍMICO EM FIBRA OU PLÁSTICO	50
3	110.010.059	BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO PARA ACESSO D UN	10
		Valor Unitário	Valor Total
		195,00	58.500,00
		29,95	1.497,50
		29,95	299,50
		Valor Total Geral:	60.297,00
		Valor Total da Licitação:	60.297,00

PROCESSO N.º 2018/3/8907

PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2018

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 88/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNERÁRIA MUNICIPAL E FAFICA,

CÓDIGO AUDESP: 2018000000105

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS, representado pelo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DORIVAL STUGINSKI JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 13.915.970-8 e inscrito no CPF sob o nº 060.914.368-99, residente e domiciliado à rua José Chab, nº 571, Jardim Martani, CEP 15802-255, na cidade de Catanduva/SP, e as empresas:

J DE O SOUZA EVENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.734.600/0001-50, com sede à Avenida 31, nº 1398, Centro, CEP 14780-360, na cidade de Barretos – SP, neste ato representado por JOSÉ LAZARO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado, diretor de eventos, portador do RG nº 20.299.880-0 e inscrito no CPF sob o nº 081.349.568-74, residente e domiciliado à Alameda Romênia, nº 528, City Barretos, CEP 14780-360, na cidade de Barretos – SP;

MARINA FERNANDES ELISIARIO 46148245876, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.519.148/0001-19, com sede à Rua Orlando Colombo, nº 90, Residencial Geovana, CEP 15830-000,



na cidade de Pindorama – SP, neste ato representada por MARINA FERNADES ELISIARIO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 56.877.387-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 461.482.458-76, domiciliada à Rua Orlando Colombo, nº 90, Residencial Geovana, na cidade de Pindorama – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FUNERÁRIA MUNICIPAL E FAFICA,.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital nº 88/2018.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO.

4.1 – O objeto destina-se a todas as secretarias devendo ser fornecido sempre que solicitado, nas quantidades, prazos e locais indicados da seguinte forma:

1 - A estrutura deverá estar montada com 12 (doze) horas de antecedência de antecedência e a desmontagem

deverá ser no primeiro dia útil após o término do evento

2 - Os produtos licitados deverão estar em conformidade com as normas de segurança abnt e anotação de responsabilidade técnica-ART.

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir as solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto/serviço o deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

J DE O SOUZA EVENTOS – ME, conta nº 44.588-6, agência 0031-0, Banco do Brasil;

MARINA FERNADES ELISIARIO, conta nº 03.0001158-0, agência 1215, Banco Caixa Econômica Federal, mediante a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através do Departamento de Compras, adotará a prática de todos os



atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total

ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;



d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade do produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 16 de abril de 2018

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DORIVAL STUGINSKI JUNIOR

Representante(s)

J DE O SOUZA EVENTOS – ME

JOSÉ LAZARO NASCIMENTO JUNIOR

MARINA FERNANDES ELISIARIO 46148245876

MARINA FERNANDES ELISIARIO

VALOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: 000106/18 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
419990 - MARINA FERNANDES ELISIARIO						Cnpj: 29.519.148/0001-19
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	110.010.060	ILUMINACAO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE	UN	4	1.999,95	7.999,80
2	110.010.061	ILUMINACAO P/ EVENTOS DE MEDIO PORTE	UN	15	1.499,95	22.499,25
3	110.010.062	ILUMINACAO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE	UN	6	399,95	2.399,70
6	110.010.065	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PA UN	10	499,95	4.999,50	
7	110.010.066	P.A SISTEMA PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DIUN	10	999,95	9.999,50	
					Valor Total Geral:	47.897,75
419994 - J DE O SOUZA EVENTOS ME						Cnpj: 15.734.600/0001-50
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	110.010.063	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA 10.000 P/UN		2.799,90	11.199,60	
5	110.010.064	P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA 4.000 PESSUN	15	1.999,95	29.997,75	
					Valor Total Geral:	41.197,35
						Valor Total da Licitação: 89.095,10

PROCESSO N.º 2018/3/7944

PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2018

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA,



COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO,

CÓDIGO AUDESP: 2018000000115

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, representada por ALFREDO MINERVINO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7.724.523 e inscrito no CPF sob nº 047.399.328-73, nascido em 21/11/1960, residente e domiciliado na Rua Guapiaçú, 332, Agudo Romão, e a empresa LUCAS ANTONIO MENEGUEZI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.259.733/0001-03, com sede à Rua Belém, nº 1026, Centro, CEP 15801-240, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por LUCAS ANTONIO MENEGUEZI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 43519143 e inscrito no CPF sob o nº 338.650.908-85, residente e domiciliado à Rua Londrina, nº 75, Jardim Martani, CEP 15802-260, na cidade de Catanduva – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital nº 99/2018.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1 – O objeto destina-se à frota do Município, sendo que deverão ser prestados sempre que solicitados, e deverão seguir as especificações constantes no Anexo I do edital e ordens de serviço.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações e solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos/serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto/serviço deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada em qualquer tempo divergência entre



as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados, quando solicitados os serviços, mensalmente, de acordo com ordem de serviços, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 13007822-8, Agência 0003, Banco Santander, mediante a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla

defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será



descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade dos serviços será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto/serviços quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna

conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 24 de abril de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ALFREDO MINERVINO NETO

Representante(s)

LUCAS ANTONIO MENEGUEZI – ME

LUCAS ANTONIO MENEGUEZI

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000118/18

PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

413326- LUCAS ANTONIO MENEGUEZI - ME

CNPJ: 24.259.733/0001-03

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1		Proposta para todos os itens			235.000,00	235.000,00
					Valor Total Geral:	235.000,00
					Valor Total da Licitação:	235.000,00



Errata

AVISO DE ERRATA:

Na publicação do I.O.M no dia 26/04/2018 na página 7
ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 90/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE
MATERIAL DE ESCRITÓRIO REFERENTE AOS ITENS
FRACASSADOS NO PREGÃO 32/2015, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 90/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE
MATERIAL DE ESCRITÓRIO REFERENTE AOS ITENS
FRACASSADOS NO PREGÃO 32/2015, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 116/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
DE SERVIÇOS DE REFORMA NOS PNEUS USADOS
PARA A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO
DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 08:00
HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2018
ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se
disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br,
opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br;
e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção
Licitações. Informações: Prefeitura do Município de
Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça
Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP
ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.
Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE
NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 117/2018 – Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA
ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO
DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 08:30
HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2018
ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se
disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br,
opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br;
e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção
Licitações. Informações: Prefeitura do Município de
Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça
Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP
ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.
Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE
NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 118/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO
DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA
DO PREGÃO: DIA 11/05/2018 ÀS 09:30 HORAS. O edital
completo encontra-se disponível: no site do Banco de
Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente
em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br,
opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de
Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça
Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP
ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.
Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO
MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 119/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO
DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA
DO PREGÃO: DIA 11/05/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital
completo encontra-se disponível: no site do Banco de



Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2018 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA INSULINO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2018 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E FONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2018 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA USO DE TODAS AS SECRETRAIAS, FAFICA, FUNERÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 11/05/2018 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 11/05/2018 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente



em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO MÍNIMO DE 4 ENZIMAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/05/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/05/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SOROS DIVEROS E ÁGUA DESTILADA DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/05/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/05/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DETECTOR FETAL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 14/05/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 14/05/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS DO TIPO IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA A PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11/05/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CAMPANHAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA ANTIGA ÁREA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CATANDUVA - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 14/05/2018 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.



sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE REFORMA DE BANCOS DO VEÍCULO DA PREFEITURA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 14/05/2018 ÀS 15:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 - FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 29/05/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS-OCUPAÇÃO, INCLUINDO AÇÕES PROPOSTA NO PROJETO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DO EMPREENDIMENTO NOVA CATANDUVA I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 14/06/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do

Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ E CHÁ PARA USO DE TODAS AS SECRETRARIAS, FAFICA, FUNERÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/05/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/05/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 27/04/2018. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Dispensas

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Afonso Macchione Neto, Prefeito do Município de Catanduva – SP, justifica a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Parceria através de Termo de Fomento com o Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva, considerando os termos do Parecer Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Assistente Social e o parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 2018/1/372, visto que os serviços prestados pela Organização está previsto no atendimento aos deficientes visuais, nos termos do artigo 32 caput e § 1º, da Lei nº 13.019/2017. Assim, abre-se prazo de impugnação da justificativa, de 5 dias, a contar da publicação.



Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 27/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: MAX ANDREOTI CRUZ 4349941085

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$12.312,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 28/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: PAMELLA SOFFIATTI GARCIA 44263204883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$16.416,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 29/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: TATIANE GRACIANO LOPES MOTTA 30355459876

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.312,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 30/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: WILLIAN GOMES FACCHIN 36787501846

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.312,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 31/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: FABIANO DE SOUZA BARBUIO 224242858-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO



DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.312,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 32/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ODÁCIO VIEIRA SOUZA JUNIOR 37717175827

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 16.416,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 33/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA – ARTES MARCIAIS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 12.312,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 34/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: FURTADO & SERRATI – CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 10.800,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 35/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO REDIGOLO RAYMUNDO JUNIOR 36611807896

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 16.416,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 36/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LEANDRO MARTINS PASTRE 33473215880

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 9.849,60

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 37/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2/6503

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA DA SILVA DOS SANTOS 31153367807

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 16.416,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEMAIS SECRETARIAS/FAFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADAS/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI – ME (REF. AO ITEM: 01).

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 30/04/2018 À 03/05/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Aviso de Julgamento de Habilitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 1320 METROS QUADRADOS DE SARJETÃO EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas. da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA - EPP e LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo II do edital. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do DIA 30/04/2018 A 07/05/2018.



Comissão Julgadora de Licitação

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA O USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 6ª colocada do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 7ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: ALLAN RODRIGUES SILVA -EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 46.300,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 73.200,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Fica portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 30/04/2018 à 02/05/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 – Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES E CATEGORIAS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA PREFEITURA. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 26 de abril de 2018.

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Demonstrativos de receitas e despesas****Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2018

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Março****PREFEITURA MUNICIPAL**

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.325.428,05	546.120,44	1.871.548,49
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	8.896,65	4.163,99	13.060,64
1118.01.1.1.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	19.718.943,09	2.039.124,71	21.758.067,80
1118.01.1.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.731.995,71	216.257,73	2.948.253,44
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.486,90	0,00	4.486,90
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	791.267,98	267.044,84	1.058.312,82
1118.01.4.8.00	ITBI - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	3.892.203,68	1.905.123,19	5.797.326,87
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.155,52	161,94	1.317,46
1119.01.1.8.00	OUTROS IMPOSTOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	29.497,62	22.159,28	51.656,90
1121.01.1.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL	16.980,71	9.552,27	26.532,98
1121.01.1.1.03	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - TFF	41.297,04	489,63	41.786,67
1121.01.1.1.04	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.209,07	1.108,21	5.317,28
1121.01.1.1.05	TAXAS DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	2.632,39	0,00	2.632,39
1121.01.1.1.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	26.605,86	6.812,83	33.418,69
1121.01.1.1.07	TAXA DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	545,46	276,48	821,94
1121.01.1.1.08	TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO CUSTR.CIVIL	14.001,10	4.177,51	18.178,61
1121.01.1.1.09	TAXA DE APREENSÃO, DEP. LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1.218,59	68,01	1.286,60
1121.01.1.1.10	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- ATUAL. MONETÁRIA	1.104,64	0,00	1.104,64
1122.01.1.1.01	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.02	TAXA DE INVESTIDURA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.03	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	0,00	98.999,64	98.999,64
1122.01.1.1.05	TAXA DE EXPEDIENTE	16.975,87	3.636,08	20.611,95
1122.01.1.1.06	TAXA DE EMISSAO DE CERT. DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	899,50	899,50
1122.01.1.1.07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	190.438,45	47.449,53	237.887,98
1122.01.1.8.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	165,11	0,00	165,11
1122.01.1.8.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	358,11	0,00	358,11
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	687.324,47	103.049,83	790.374,30
1138.99.1.8.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	238,63	0,00	238,63
Sub Total		29.507.970,70	5.276.675,64	34.784.646,34
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.666.368,05	3.306.567,81	11.972.935,86
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	22.425,04	643,95	23.068,99
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	50.655,98	25.327,99	75.983,97
Sub Total		8.739.449,07	3.332.539,75	12.071.988,82
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2018

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Março

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.865.242,20	5.387.144,66	17.252.386,86
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	13.510.655,44	3.378.973,48	16.889.628,92
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	105.049,78	41.596,60	146.646,38
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	55.460,31	0,00	55.460,31
Sub Total		25.536.407,73	8.807.714,74	34.344.122,47
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	42.303,86	6.032,27	48.336,13
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	8.468,72	3.415,20	11.883,92
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	18.967,34	7.513,03	26.480,37
1121.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXA DE FISC. E VIG. SANITÁRIA	61,95	151,50	213,45
1121.01.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXA DE COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.2.03	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	44.846,47	14.567,06	59.413,53
1121.01.1.2.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,98	0,00	0,98
1122.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.334,29	7,29	1.341,58
1122.01.1.2.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	3.107,16	196,29	3.303,45
1138.99.1.2.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	1.970,07	314,97	2.285,04
Sub Total		121.060,84	32.197,61	153.258,45
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.585.026,10	721.794,77	2.306.820,87
1118.01.1.9.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	354.800,34	177.982,29	532.782,63
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	245,51	191,03	436,54
1118.01.4.9.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	75,88	48,34	124,22
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	103.886,44	48.184,92	152.071,36
1118.02.3.9.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15.856,26	7.321,86	23.178,12
1119.01.1.9.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.01	DÍVIDA ATIVA TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA	2.356,56	97,66	2.454,22
1121.01.1.3.02	DÍVIDA ATIVA TAXA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.03	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	182.876,51	54.667,64	237.544,15
1121.01.1.3.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	24.117,12	0,00	24.117,12
1121.01.1.9.01	MULTAS J.MORA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	15,23	4,01	19,24
1121.01.1.9.02	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - AT. MONETÁRIA	18.998,21	6.686,70	25.684,91
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	14.011,90	16.968,16	30.980,06
1122.01.1.3.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	367.853,12	154.543,74	522.396,86
1122.01.1.9.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET.	1.504,88	367,89	1.872,77
1122.01.1.9.01	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET.	38.752,74	24.553,17	63.305,91
1138.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	167.190,56	79.418,53	246.609,09
1138.99.1.9.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-AT. MONETÁRIA	3.293,00	1.131,38	4.424,38
Sub Total		2.880.860,36	1.293.962,09	4.174.822,45

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2018

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Março

PREFEITURA MUNICIPAL

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	218.054,34	102.423,74	320.478,08
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	46,13	35,58	81,71
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.467,51	28.652,59	79.120,10
1121.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA FISC. E VIG.SANITARIA	284,73	11,72	296,45
1121.01.1.4.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.03	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	62.541,11	25.828,54	88.369,65
1121.01.1.4.04	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	8.757,76	4.124,83	12.882,59
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.795,88	1.348,83	5.144,71
1122.01.1.4.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	27.046,56	16.838,26	43.884,82
1138.99.1.4.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	47.154,60	27.092,48	74.247,08
Sub Total		418.148,62	206.356,57	624.505,19
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - COTA PARTE FPM	-1.733.273,56	-661.313,53	-2.394.587,09
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	-4.485,00	-128,79	-4.613,79
9510.00.0.0.03	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	-10.131,18	-5.065,59	-15.196,77
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-2.373.048,39	-1.077.428,91	-3.450.477,30
9510.00.0.0.05	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.702.666,08	-675.928,76	-3.378.594,84
9510.00.0.0.06	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI	-21.009,96	-8.319,32	-29.329,28
Sub Total		-6.844.614,17	-2.428.184,90	-9.272.799,07
Total		60.359.283,15	16.521.261,50	76.880.544,65

Catanduva, 31 de março de 2018

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPALPATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO - CRC: 1SP 297575/0-2/SPSOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Secretaria de Educação****Convocação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2018****PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados sob nº 13 a 25, para atribuição de turmas na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro, no dia 30 de abril de 2018, às 14 horas e 30 minutos.

INSCR	NOME	RG	CLASSIF.
77	Grazieli Aparecida Da Silva Pagotto	42.578.959-7	13
26	Nathália Hernandez Manzano	43.519.264-4	14
100	Patricia Aparecida Fernandes Ruiz	43.403.994-9	15
75	Jociane Nunes Pereira Coelho	48.971.995-8	16
82	Silvia Helena Gavilia Elias	15.408.996-5	17
71	Andrea De Moraes Nadalon	20.355.247-7	18
85	Maria Silvana Guilherme De Moraes	35.749.462-3	19
25	Glaucia Gomes Nogueira	30.608.258-5	20
21	Livia Serafim	33.073.479-9	21
59	Sabrina Dos Santos Palopoli	41.331.192-2	22
90	Samanta Jaqueline Zanetti	42.635.045-5	23
57	Tabita Cardoso Mendonça	41.352.230-1	24
31	Maisa Aparecida Dos Santos Generoso	48.847.115-1	25

Catanduva, 27 de abril de 2018

Comissão Organizadora do Edital Simplificado nº
03/2018**Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert****INTIMAÇÃO PARA OFERCIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO**

Assunto: Decisão do Procon Municipal de Catanduva

Referente às Reclamações finalizadas e abaixo especificadas, fica concedido, a partir da data de publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento II, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Catanduva, locada a Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15.800-031.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000471 – Banco Santander S.A. – 90400888156312 – Rodrigo Lopes Costa – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000624 – Boni & Serpa Ltda Me – 00009390000160 – Luiz Carlos Camassuti – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000327 – Via Varejo S/A – 33041260127075 – Laura Aparecida Zango – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000217 – Tim Celular S.A. – 04206050000180 – Flávio José de Senzi Junior – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000403 – Bilu Refrigeração – Ana Paula Brandão Ventura de Melo – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000215 – CNova Comércio Eletrônico S.A. – 33041260065290 – Yuri Martins – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000144 – Marmoraria Carlos Ltda Epp – 04346950000123 – Marlene Aparecida Valente de Moraes – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.002.18-0000207 – Motorola Industrial Ltda – Fabiana Prioli Mandelle – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 35.119.001.18-0000539 – Barranco Veículos – Daniela Fabiana Catanho da Silva – Reclamação Fundamentada Atendida.

NOTIFICAÇÃO

Informamos aos permissionários que foram notificados por descumprimento do previsto no Decreto nº. 7.095/2017, objeto de processo administrativo individual, que culminou no TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, bem como os permissionários que solicitaram rescisão contratual, que o prazo de desocupação do box será dia 14/05/2018.

Notificamos que os permissionários que estiverem em dia com a taxa administrativa e interesse em participar de novo sorteio para concorrer aos boxes que serão



desocupados devem fazer solicitação junto a SEMDERT, até o dia 04/05/2018.

O novo sorteio será dia 08 de maio de 2018, às 10h.

Horário de atendimento das 9h às 12h e das 14h às 16h, 4ª andar do prédio da Prefeitura - SEMDERT, procurar Beatriz, Darlene ou Fernanda.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

**Patrulha Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, Artigo 2º inc.V

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO AUTO	VALOR (UFRC)	Motivo edital
Neide Aparecida Rodrigues Ferreira	Endereço de correspondência Rua: Sabará nº 80, Bairro: Conj. Euclides, Cidade: Catanduva- SP Local da infração: Rua Estrada da Boladeiro s/nº c/Hermelindo R. de Oliveira. Infração: Descarte de resíduos em local não Homologado.	1494/2018	500	Não procurado
Marcos J. Aparecido Quecore	Endereço de correspondência Rua: Terra Rocha nº 650, Bairro: Parque Gloria IV, Cidade: Catanduva- SP Local da infração: Rua Cachoeira do Itapemirim s/nº. Infração: Descarte de resíduos em local não Homologado.	1498/2018	500	Não procurado

Relato da Infração: Poda drástica, não replantio, despejo irregular e ocupação de área verde.

Infringências: Artigo 2º Incisos I,II,V,VIII, da Lei Municipal nº 4171/05.

Penalidade: Artigo 2º incisos I § único, II § único, V §2º, VIII C/C Decreto nº 4952/07 do Decreto 4779/06.

Valor do Auto de Infração Ambiental: Em UFRC = R\$ 2,7648

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva / SP, 23 de abril de 2017.

Rudinei Mendes Dos Santos

GCM. 2ª Classe.Patrulha Ambiental



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MAIO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m (quarta-feira)

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Marcos Augusto Jardim, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, para explanar sobre a transferência do lixo para a Saec, do impacto nas contas, sobre a estação de tratamento de água e outros assuntos pertinentes, convidado através de requerimento do edil Mauricio Gouvea.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 014/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 017/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 018/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, junto a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, a oferecer garantias e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 020/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2.018.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 021/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2.018.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 021/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de cargo na Administração Pública Municipal.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 022/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de cargo na Administração Pública Municipal.

3.1.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 024/2018, do Sr. Prefeito Municipal, criando o Departamento de Comunicação Social e dando outras providências.

3.1.9 - Discussão e votação do P.L.C. nº 025/2018, do edil Nilton Candido, dando nova redação ao artigo 289 e seu inciso I, da Lei Complementar nº 0098, de 23 de dezembro de 1.998.

3.1.10 - Discussão e votação do P.L.C. nº 027/2018, do edil André Beck, inserindo inciso III no artigo 142 da Lei Complementar nº 98, de 23 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Catanduva, na forma que especifica e dando outras providências.

3.1.11 - Discussão e votação do P.L.C. nº 028/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.12 - Discussão e votação do P.L.C. nº 029/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e dando outras providências.

3.2 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.2.1 - Discussão e votação do Veto nº 05/2018, do Sr. Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 7.029, de 20 de março de 2018, projeto de lei nº 07/2018, do edil Onofre Baraldi, que institui o Programa Lições de Primeiros Socorros na Educação Básica da Rede Escolar no âmbito do município e dá outras providências - Lei Lucas.

3.2.2 - Discussão e votação do Req. nº 946/2018, do edil Ditinho Muleta, solicitando ao Prefeito Municipal, realizar audiência pública, referente aos projetos da Empresa Rumo Logística, que visam alterações no trânsito, demolição de pontilhões, reestruturação de passarelas e construções de viadutos.



4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 25 DE ABRIL DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/04/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 928/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza, manutenção e monitoramento no Parque dos Ipês.

Nº 929/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há estudos ou projetos para instalação de aquecedor e cobertura na piscina do Conjunto Esportivo João Crippa.

Nº 930/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que tome as devidas providências, no sentido de efetuar a limpeza e roçagem em toda extensão da área onde a antiga agência do Banco do Brasil, localizada na Rua Sete de Setembro cruzamento com a Rua Municipal.

Nº 931/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências necessárias, quanto ao desassoreamento, limpeza e manutenção da represa localizada no final da Rua Mococa entre as avenidas Francisco Lima Machado e Avenida Francisco Agudo Romão filho.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 932/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias em relação ao contrato nº 86/2017, tomada de preços nº 02/2017, processo nº 2017/8/31081.

Nº 933/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se existe estudos no sentido de trazer mais segurança aos ciclistas que utilizam-se das ciclofaixas, em especial nas avenidas mais movimentadas no centro da cidade.

Nº 934/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, efetuar a pintura de faixa de pedestre na Rua Sete de Setembro no cruzamento com a Rua XV de Novembro.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 935/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se atletas profissionais de qualquer modalidade esportiva, podem receber auxílio do programa bolsa atleta.

Nº 936/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de realizar o término da construção das galerias de águas pluviais da Rua Abaté, no bairro Jd. Santa Paula.

Nº 937/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de determinar o comparecimento do setor de fiscalização do município no prédio Residencial Esplanada na Rua Guarapari, no bairro Gabriel Hernandez, no intuito de verificar as atuais condições da estrutura do prédio.

Nº 938/18 – De Congratulações ao jornal TEM NOTÍCIAS da TV Tem de São José do Rio Preto, pela brilhante reportagem que homenageou os 100 anos de Catanduva.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 939/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a próxima eleição para conselheiros tutelares.

Nº 940/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Exército Brasileiro, possa aumentar o número de contingente do Tiro de Guerra de Catanduva.

Nº 941/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilize um estudo no sentido posteriormente a construção de escadas na Represa Dr. Luiz Regis Galvão, no Pq. Ecológico dos Ipês, para as subidas dos peixes no período da piracema.

Nº 942/18 – Solicitando ao Diretor das FIPA - Faculdades Integradas Padre Albino, informar se realmente estão preenchidas as vagas para o FIES, vagas estas destinadas ao curso de Direito.

Nº 943/18 – Solicitando ao Diretor das FIPA - Faculdades Integradas Padre Albino, informar se realmente estão preenchidas as vagas para o Programa Escola da Família, vagas estas destinadas ao curso de Direito.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:



Nº 944/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, reparos necessários na valeta existente na Rua São Luís esquina com a Rua Araçatuba.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 945/18 – Solicitando a retirada do Projeto de Decreto Legislativo 01/2018, que “CONCEDE A MEDALHA 14 DE ABRIL A SYLVIO LUIZ JUNQUEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/04/2018. MOÇÕES

DO VEREADOR ANDRÉ BECK:

Nº 91/18 – De Congratulações e Aplausos a emissora Rede Globo através de sua filiada TV Tem, pela matéria dos 100 anos da Cidade de Catanduva.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 92/18 – De Congratulações a toda Diretoria do Clube de Rodeio de Catanduva “Os Bravos”, em nome do seu atual presidente, o “Lino Lima”, que juntamente com todos os membros da diretoria, se empenharam para organizar e promover o Catanduva Rodeo Festival 2018.

Nº 93/18 – De Congratulações a toda Diretoria do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, em nome do seu atual Diretor-Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, que juntamente com toda diretoria realizaram o churrasco beneficente em prol do Hospital Mahatma Gandhi.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 94/18 – De Aplausos aos jovens Catanduvenses Duda & Neto, pela brilhante e emocionante participação no palco B do Catanduva Rodeo Festival 2018.

Nº 95/18 – De Aplausos à jovem Catanduvense Larissa Lopes, pela brilhante e emocionante participação especial que fez dividindo o palco e cantando com a cantora Marília Mendonça, no palco principal do Catanduva Rodeo Festival 2018.

Nº 96 a 107/18 – Diversas Moções de Aplausos ao Clube de Rodeio de Catanduva “Os Bravos”, representado pelo Presidente Sr. Cerline Lima (Lino), extensivo a todos os membros da diretoria administrativa, que contribuíram para o grande sucesso do evento.

Resumo Indicação - Sessão dia 17/04/18. VEREADOR NILTON CANDIDO.

Nº 1313/18 - Solicitando realizar limpeza da área verde e o recapeamento da malha asfáltica nas adjacências da Praça Waldemar Casa grande, no Jardim Bela Vila, e estudos que viabilizem a construção de uma academia ao ar livre.

Nº 1314/18 - Solicitando ao setor competente, que seja incluído no programa de revitalização da cidade, a manutenção dos campos de areia como também os de grama no conjunto esportivo do bairro Jardim Gavioli.

VEREADOR IVAN BERNARDI.

Nº 1315/18 - Solicitando instalar na passarela em frente ao Posto do Bairro Theodoro Rosa Filho que dá acesso a Rodoviária, um refletor para iluminar o local.

Nº 1316/18 - Solicitando a possibilidade de ser efetuado na Rua Pará aproximadamente ao nº 1984, entre a Rua Manaus e a Belém, a criação de uma vaga para idosos e deficientes físicos.

Nº 1317/18 - Solicitando a possibilidade que seja interditado a Avenida Theodoro Rosa Filho, via interna sentido UPA e retorno sentido Centro, para que os ciclistas de Catanduva, tenham local determinado e com segurança para realizarem seus treinos.

VEREADOR ONOFRE BARALDI.

Nº 1318/18 - Solicitando que seja realizada troca de lâmpada queimada na Rua José Raulino Rezende, 126, bairro Conjunto Habitacional Antônio Mastrocola.

Nº 1319/18 - Solicitando realizar troca de varias lâmpadas queimadas na Rua Rondinha, postes 2145-18, 2145-20, 2145-26, 2145-27, 2145-28, no bairro Glória 6.

Nº 1320/18 - Solicitando troca de lâmpada queimada na Rua Boa Vista do Sul, poste 2150-2, no bairro Glória 6.

Nº 1321/18 - Solicitando troca de lâmpada queimada na Rua Floriano Peixoto, poste 2453-2, no bairro Glória 6.

Nº 1322/18 - Solicitando troca de lâmpada queimada na Rua Novo Machado, poste 2154-4 e 2154-2, bairro Glória 6.

Nº 1323/18 - Solicitando troca de lâmpada queimada na Rua Barra do Rio Azul, poste 2152-5, no bairro Glória 6.

Nº 1324/18 - Solicitando realizar reparos na malha



asfáltica de praticamente todas as ruas do bairro Pedro Monteleone.

Nº 1325/18 - Solicitando a necessidade de disciplinar o trânsito na esquina da Avenida Antônio Girol com a rua Pitangueiras.

Nº 1326/18 - Solicitando que seja realizado novo recape serviço de tapa buraco, na Rua São Miguel, no bairro Jardim Alpino.

Nº 1327/18 – Solicitando a possibilidade de atender ao que pede a munícipe: vaga no jardim I para filha, e também registrou solicitação de vaga na EMEIF Profº Virgílio de Arruda Mendes, até o momento não foi possível atende-la.

Nº 1328/18 – Solicitando a possibilidade ao setor competente da municipalidade que estude a possibilidade utilizar a área do Clube de Campo, hoje, totalmente abandonada.

Nº 1329/18 – Solicitando que substitua lâmpada defeituosa do poste localizado na Rua Mogi Mirim, defronte ao nº 265.

Nº 1330/18 – Solicitando que substitua lâmpada queimada do poste localizado na Rua Jaraguá, defronte ao nº 40.

Nº 1331/18 – Solicitando que substitua a lâmpada defeituosa do poste localizado na Rua Jaraguá, defronte ao nº 80.

VEREADOR WILSON PARANÁ.

Nº 1332/18 – Solicitando fazer a extração de uma árvore localizada na rua Catiguá nº 432.

Nº 1333/18 – Solicitando efetuar o serviço de manutenção e troca de lâmpada, na rua Santa Filomena, em toda sua extensão.

Nº 1334/18 - Solicitando efetuar o serviço de manutenção e troca de lâmpada, na rua Iguape, em frente ao 120, no bairro Bom Pastor.

Nº 1335/18 - Solicitando efetuar o serviço de poda de árvore, na Av. Francisco Agudo Romão Filho, em frente ao nº 59.

VEREADOR DANIEL PALMEIRA.

Nº 1336/18 – Solicitando aumentar as quantidades de vagas de motos da rua Minas Gerais esquina com a Rua Brasil.

Nº 1337/18 - Solicitando aumentar as quantidades de

vagas de motos da rua Brasil esquina com a Rua Minas Gerais.

Nº 1338/18 - Solicitando aumentar as quantidades de vagas de motos da rua Alagoas esquina com a Rua Brasil.

Nº 1339/18 - Solicitando aumentar as quantidades de vagas de motos na Praça da República.

Nº 1340/18 - Solicitando aumentar as quantidades de vagas de motos da Rua Maranhão esquina com a Minas Gerais.

Nº 1341/18 - Solicitando aumentar as quantidades de vagas de motos da rua Bahia esquina com a Rua Brasil.

Nº 1342/18 – Solicitando providenciar o serviço de recape na rua Santo André.

Nº 1343/18 – Solicitando providenciar sinalização de solo da ponte da Rua Av. São Domingos de frente a Rua Av. 24 de Fevereiro.

Nº 1344/18 – Solicitando providenciar pintura de solo da Rua Av. 24 de Fevereiro, esquina com a Rua Cravinhos.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI.

Nº 1345/18 – Solicitando efetuar o serviço de tapa buracos, recapeamento asfáltico e pintura e sinalização de solo, na Rua Vitória esquina com a Rua 14 de Abril.

Nº 1346/18 – Solicitando efetuar o serviço de tapa buracos, recapeamento asfáltico e pintura e sinalização de solo, na Rua Vitória esquina com a Rua Municipal.

Nº 1347/18 – Solicitando efetuar a pintura e sinalização de solo, na Rua Vitória esquina com a Rua Mato Grosso.

Nº 1348/18 – Solicitando efetuar troca de lâmpada queimada na Rua José Belíssimo, nº 37, no bairro Nova Catanduva.

Nº 1349/18 – Solicitando efetuar o serviço de tapa buracos, recapeamento asfáltico e pintura e sinalização de solo, na Rua Goiás esquina com a Rua Vitória.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 1350/18 – Solicitando realizar limpeza das galerias localizadas nas proximidades do nº 176, da Rua Framboesa no bairro Nova Catanduva.

Nº 1351/18 – Solicitando ao setor competente, um estudo de viabilidade da instalação de uma lombada na rua Duartina, na altura do nº 575.

Nº 1352/18 - Solicitando a instalação de uma placa de



advertência quanto ao limite de idade para a utilização dos brinquedos localizados nas praças da nossa cidade.

Nº 1353/18 - Solicitando ao setor competente, o retorno do Projeto “ Show de Humor” , após a reinauguração do Teatro Municipal.

Nº 1354/18 - Solicitando ao setor competente, que seja implantado um ponto de Turismo e Cultura no KM 7, voltado à Cultura Caipira com participação da Secretaria de Cultura, do Turismo e Fundo Social de Solidariedade, envolvendo as entidades do município.

Nº 1355/18 - Solicitando ao setor competente, a instalação de uma passarela para pedestres no Córrego Barro Preto, nas imediações da Rua Aracaju, para atender os pedestres da região da Vila Engrácia.

Nº 1356/18 - Solicitando realizar operação tapa buracos e manutenção na pista de caminhada e ciclovia do Bairro Pedro Nechar (NEM).

Nº 1357/18 - Solicitando ao setor competente, a troca da tampa da galeria que está quebrada, oferecendo risco, na esquina da rua das Framboesas com a Rua Cataguases.

Nº 1358/18 - Solicitando ao setor competente, operação tapa buracos no Bairro Pedro Nechar (NEM), em especial na Rua Roberto Banzi.

Nº 1359/18 - Solicitando ao setor competente, a implantação de um estacionamento de motos em frente ao Posto de Saúde Del Rey, localizado na Rua Bocaina, 430.

Nº 1360/18 - Solicitando ao setor competente, que faça a troca da tampa da galeria que fica na rotatória na final da rua Caraíbas no Nova Catanduva.

Nº 1361/18 - Solicitando ao setor, que faça sarjetão na esquina da Rua Candeias com a Rua Buriti no Imperial.

Nº 1362/18 - Solicitando ao setor competente, que faça a recuperação do asfalto do Ponto de Ônibus da Rua das Carambolas esquina com a Rua das Maças, no Nova Catanduva.

VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA.

Nº 1363/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Barra Bonita, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1364/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cafelândia, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1365/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cananéia, Bairro Vila Soto.

Nº 1366/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Colombia, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1367/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cesár Marino, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1368/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cervantes Ângulo, Bairro Joaquim Lopes.

Nº 1369/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Catiguá, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1370/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Euclides Antunes, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1371/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Enísio Varini, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1372/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Elisiário, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1373/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Goiânia, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1374/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Francisco da Silva, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1375/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua João Marton, Bairro Res. Com. Pedro Monteleone.

Nº 1376/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua João Batista, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1377/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jacaré, Bairro Vila Soto.

Nº 1378/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guianas, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1379/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Sertãozinho, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1380/18 - Solicitando recapear e reparar a camada asfáltica da Rua São Manuel, Bairro Vila Celso Mouad.



Nº 1381/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Taubaté, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1382/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Tabatinga, Bairro Vila Amêndola.

Nº 1383/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Antenor Bonelli, Bairro Santa Paula.

Nº 1384/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Araraquara, Bairro Vila Santo Antônio.

Nº 1385/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Atalaia, Bairro Vila Engrácia.

Nº 1386/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Bagé, Bairro Vila Engrácia.

Nº 1387/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Bálsamo, Bairro Vila São Luiz.

Nº 1388/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cajobi, Bairro Vila Guzzo.

Nº 1389/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Estrela D'Oeste, Bairro Vila São Luiz.

Nº 1390/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Eldorado, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1391/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Vereador Guido Bróglia, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1392/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Wilson Tarsitano, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1393/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Luis Antonio, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1394/18 - Solicitando recapear e recuperar camada asfáltica da Rua João Valzachi, Bairro Res. Com. Pedro Monteleone.

Nº 1395/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Tietê, Bairro Jardim Vila Celso Mouad.

Nº 1396/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nardi Ignotti, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1397/18 - Solicitando recapear e recuperar a

camada asfáltica da Rua Queluz, Bairro Vila Soto.

Nº 1398/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Venezuela, Bairro Vila Amêndola.

Nº 1399/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua São João da Boa Vista, Bairro Vila Amêndola.

Nº 1400/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Santa Adélia, Bairro Vila Amêndola.

Nº 1401/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Salto, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1402/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Romualdo Romera Lopes, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1403/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Roberto Banzo, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1404/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Presidente Venceslau, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1405/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pirajuí, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1406/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Peru, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1407/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pedro Devito, Bairro Res. Com. Pedro Monteleone.

Nº 1408/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Paraguai, Bairro Vila Amêndola.

Nº 1409/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ourinhos, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1410/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Osvaldo Cruz, Bairro Vila Juca Pedro.

Nº 1411/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Orlando R. Milani, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1412/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Novais, Bairro Vila Celso Mouad.

Nº 1413/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nações Unidas, Bairro Vila Amêndola.



Nº 1414/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Dr. Alberto A. C. e Silva, Bairro Vila Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1415/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Altair, Bairro Vila Celso Moaud.

Nº 1416/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Amador Longhini, Bairro Res. Com. Pedro Monteleone.

Nº 1417/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Almirante Tamandaré, Bairro Conj. Hab. Pedro Nechar Vilarinho (Pedro Boso).

Nº 1418/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Andradina, Bairro Vila Celso Moaud.

Nº 1419/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Antonio Dísore, Bairro Res. Com. Pedro Monteleone.

Nº 1420/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Augusto Canozo, Bairro Joaquim Lopes.

Nº 1421/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Líbano, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1422/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Maestro Londres, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1423/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Maestro Waldemar de Campos, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1424/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Odilon José de Lima, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1425/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Novo Mundo, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1426/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nhandeara, Bairro Parque Iracema.

Nº 1427/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nelson Martinez, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1428/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Cruzeiro do Sul, Bairro Conj. Hab.

Anuar Pachá.

Nº 1429/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cascata, Bairro Res. San Remo.

Nº 1430/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Carlos Rogério, Bairro Res. San Remo.

Nº 1431/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Dracena, Bairro Res. San Remo.

Nº 1432/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Duartina, Bairro Vila Soto.

Nº 1433/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Escócia, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1434/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Glória, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1435/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Getulina, Bairro Parque Iracema.

Nº 1436/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Porto Feliz, Bairro Res. San Remo.

Nº 1437/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Porto Epitácio, Bairro Res. San Remo.

Nº 1438/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Piracaia, Bairro Vila Soto.

Nº 1439/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pereira Barretos, Bairro Parque Iracema.

Nº 1440/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Paris, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1441/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Parapuã, Bairro Parque Iracema.

Nº 1442/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Orlândia, Bairro Res. San Remo.

Nº 1443/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua La Paz, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1444/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Juracy Luis de Lima, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.



Nº 1445/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua José Natal Batista, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1446/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua José Bonifácio, Bairro Res. San Remo.

Nº 1447/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Joana Palmeira de Lima, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1448/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jamaica, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1449/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itararé, Bairro Res. San Remo.

Nº 1450/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Holanda, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1451/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guaraci, Bairro Parque Iracema.

Nº 1452/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Vera Cruz, Bairro Res. San Remo.

Nº 1453/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ururaí, Bairro Parque Iracema.

Nº 1454/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Terra Roxa, Bairro Parque Iracema.

Nº 1455/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Severínia, Bairro Jardim América.

Nº 1456/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Sedival Soldan, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1457/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Manoel Martines, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1458/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Maracai, Bairro Res. San Remo.

Nº 1459/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mauá, Bairro Jardim América.

Nº 1460/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Morro Agudo, Bairro Res. San Remo.

Nº 1461/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Viradouro, Bairro Parque Iracema.

Nº 1462/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Airton Senna, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1463/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Alcântara, Bairro Jardim América.

Nº 1464/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Altamira, Bairro Parque América.

Nº 1465/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Angelino Ceneviva, Bairro Res. San Remo.

Nº 1466/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Araçoiaba, Bairro Jardim América.

Nº 1467/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Auriflama, Bairro Parque Iracema.

Nº 1468/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Barrinha, Bairro Jardim América.

Nº 1469/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Benedito de Campos, Bairro Conj. Hab. Giuseppe Spina.

Nº 1470/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Bulgária, Bairro Conj. Hab. Anuar Pachá.

Nº 1471/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Viamão, Bairro Parque Glória 6.

Nº 1472/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Bragança, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1473/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua João Pessoa, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1474/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Vitória, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1475/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Niterói, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1476/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Barcelona, Bairro Colina do Sol.

Nº 1477/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cabo Frio, Bairro Colina do Sol.

Nº 1478/18 - Solicitando recapear e recuperar a



camada asfáltica da Rua 14 de Abril, Bairro Higienópolis.

Nº 1479/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Municipal, Bairro Higienópolis.

Nº 1480/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mato Grosso, Bairro Higienópolis.

Nº 1481/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Goiás, Bairro Higienópolis.

Nº 1482/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Aquidauana, Bairro Jardim Salles.

Nº 1483/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Corumbá, Bairro Jardim Salles.

Nº 1484/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Alto Araguaia, Bairro Jardim Salles.

Nº 1485/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cáceres, Bairro Jardim Salles.

Nº 1486/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Das Azaleias, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1487/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Das Violetas, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1488/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Teresópolis, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1489/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rosa Cruz, Bairro Colina do Sol.

Nº 1490/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itatiaia, Bairro Colina do Sol.

Nº 1491/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pinheiral, Bairro Colina do Sol.

Nº 1492/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nilópolis, Bairro Colina do Sol.

Nº 1493/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Volta Redonda, Bairro Colina do Sol.

Nº 1494/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Portela, Bairro Colina do Sol.

Nº 1495/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Resende, Bairro Colina do Sol.

Nº 1496/18 - Solicitando recapear e recuperar a

camada asfáltica da Rua Itaipu, Bairro Colina do Sol.

Nº 1497/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itaboraí, Bairro Colina do Sol.

Nº 1498/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Campos, Bairro Colina do Sol.

Nº 1499/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Amambai, Bairro Jardim Salles.

Nº 1500/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Águas Claras, Bairro Jardim Salles.

Nº 1501/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nova Odessa, Bairro Vila Bela.

Nº 1502/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guararapes, Bairro Vila Bela.

Nº 1503/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jacarezinho, Bairro Vila Bela.

Nº 1504/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Sales, Bairro Vila Bela.

Nº 1505/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Professor Carlos Lafelice, Bairro Vila Bela.

Nº 1506/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Loanda, Bairro Vila Bela.

Nº 1507/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mirasselve, Bairro Vila Bela.

Nº 1508/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Porecatu, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1509/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Monte Alto, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1510/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Monte Belo, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1511/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Barra do Garça, Bairro Vila Lunardelli.

Nº 1512/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Naviraí, Bairro Jardim Salles.

Nº 1513/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Aparecida do Taboado, Bairro Jardim Salles.

Nº 1514/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ibirá, Bairro Vila Mota.



Nº 1515/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Tabapuã, Bairro Vila Mota.

Nº 1516/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pindorama, Bairro Vila Mota.

Nº 1517/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Grande do Norte, Bairro Higienópolis.

Nº 1518/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Grande do Sul, Bairro Higienópolis.

Nº 1519/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Espírito Santo, Bairro Higienópolis.

Nº 1520/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Capivari, Bairro Higienópolis.

Nº 1521/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Uberaba, Bairro Higienópolis.

Nº 1522/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guaporé, Bairro Higienópolis.

Nº 1523/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Campinas, Bairro Higienópolis.

Nº 1524/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Brilhante, Bairro Jd. Salles.

Nº 1525/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ipanema, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1526/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Campestre, Bairro Residencial Júlia Caparroz.

Nº 1527/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Bocaiuva, Bairro Vila Residencial Júlia Caparroz.

Nº 1528/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Alfenas, Bairro Residencial Júlia Caparroz.

Nº 1529/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Dos Antúrios, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1530/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Das Tulipas, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1531/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Das Orquídeas, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1532/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Dos Cravos, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1533/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Das Rosas, Bairro Jardim Pedro Borgonovi.

Nº 1534/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua São Carlos, Bairro Vila Santo Antonio.

Nº 1535/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rolândia, Bairro Engrácia.

Nº 1536/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rincão, Bairro Vila Guzzo.

Nº 1537/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ponta Grossa, Bairro Vila Santo Antônio.

Nº 1538/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Piracicaba, Bairro Vila Santo Antônio.

Nº 1539/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pinhal, Bairro Vila Santo Antônio.

Nº 1540/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pedro Hernandez, Bairro Jardim Martani.

Nº 1541/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Novo Horizonte, Bairro Vila Amêndola.

Nº 1542/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nova Aliança, Bairro Vila São Luiz.

Nº 1543/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nair de Freitas, Bairro Jardim Martani.

Nº 1544/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mirassol, Bairro Vila Guzzo.

Nº 1545/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Miguel Stefano, Bairro Vila Paulista.

Nº 1546/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Matão, Bairro Vila Guzzo.

Nº 1547/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Alvorada do Sul, Bairro Vila Engrácia.



Nº 1548/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Abaeté, Bairro Santa Paula.

Nº 1549/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Dona Engrácia, Bairro Santa Paula.

Nº 1550/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Diamantina, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1551/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Casa Branca, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1552/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cambé, Bairro Vila Engrácia.

Nº 1553/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Fernandópolis, Bairro Vila Guzzo.

Nº 1554/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Florestópolis, Bairro Vila Engrácia.

Nº 1555/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Fernando Preste, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1556/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Foz do Iguaçu, Bairro Vila Engrácia.

Nº 1557/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Gália, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1558/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Geraldo Zironi, Bairro Jardim Martani.

Nº 1559/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jorge Bugatti, Bairro Jardim Martani.

Nº 1560/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Japurá, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1561/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itapetininga, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1562/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itajobi, Bairro Vila Amêndola.

Nº 1563/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Indiana, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1564/18 - Solicitando recapear e recuperar a

camada asfáltica da Rua Indaiatuba, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1565/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ibaté, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1566/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guarulhos, Bairro Agudo Romão.

Nº 1567/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guaratinguetá, Bairro Agudo Romão.

Nº 1568/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guapiaçu, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1569/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Lindaia, Bairro Jardim Del Rey.

Nº 1570/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Limeira, Bairro Vila São Luiz.

Nº 1571/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Leopoldina, Bairro Santa Paula.

Nº 1572/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua José Gomes Hespanha, Bairro Jardim Martani.

Nº 1573/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua José Chab.

Nº 1574/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Marinópolis.

Nº 1575/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Tanabi.

Nº 1576/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Liberdade.

Nº 1577/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jose Valentim.

Nº 1578/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jose de Ribamar Souza.

Nº 1579/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua José Raulino Rezende.

Nº 1580/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua João Dalto.

Nº 1581/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua João Chimello.

Nº 1582/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jaçanã.



Nº 1583/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itororó.	a	camada asfáltica da Rua Araras.
Nº 1584/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ipiranga.	a	Nº 1604/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Arapongas.
Nº 1585/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guarapari.	a	Nº 1605/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Américo Rodrigues Pereira.
Nº 1586/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Gravataí.	a	Nº 1606/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Alagoas.
Nº 1587/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Eloy Almendro Filho.	a	Nº 1607/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Abelardo Rodrigues.
Nº 1588/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Formosa.	a	Nº 1608/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cristais.
Nº 1589/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Geraldo Manfrin.	a	Nº 1609/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Diadema.
Nº 1590/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Dourado.	a	Nº 1610/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Blumado.
Nº 1591/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Coroados.	a	Nº 1611/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Bandeirantes.
Nº 1592/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Concordia.	a	Nº 1612/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Armando Gulin.
Nº 1593/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cataguases.	a	Nº 1613/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Argentina.
Nº 1594/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Caruaru.	a	Nº 1614/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Areia.
Nº 1595/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Caraibas.	a	Nº 1615/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Apiaí.
Nº 1596/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Candeias.	a	Nº 1616/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Anuar Pachá.
Nº 1597/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Camanducaia.	a	Nº 1617/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Amapá.
Nº 1598/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Caçapava.	a	Nº 1618/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Alecrim.
Nº 1599/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Barra Longa.	a	Nº 1619/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Valdemar Longhitano.
Nº 1600/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Babilônia.	a	Nº 1620/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Thomas Perez Bonilha.
Nº 1601/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Aurora do Norte.	a	Nº 1621/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Taguatinga.
Nº 1602/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Arlindo Busnardo.	a	Nº 1622/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Sobradinho.
Nº 1603/18 - Solicitando recapear e recuperar a	a	Nº 1623/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Sergipe.



Nº 1624/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua São Vicente.	a	camada asfáltica da Rua Pitangueiras.
Nº 1625/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Presidente Prudente.	a	Nº 1645/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Paulista.
Nº 1626/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ipojuca.	a	Nº 1646/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Jaraguá.
Nº 1627/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Planaltina.	a	Nº 1647/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ituverava.
Nº 1628/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pinheiros.	a	Nº 1648/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Humaitá.
Nº 1629/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pernambuco.	a	Nº 1649/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guarujá.
Nº 1630/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Paulo Lourenço Figueiredo.	a	Nº 1650/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guaíra.
Nº 1631/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nicolau Pizzolante Ricardi.	a	Nº 1651/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Estancia.
Nº 1632/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Miguel Pachá.	a	Nº 1652/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Embu.
Nº 1633/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Lorena.	a	Nº 1653/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua dos Figos.
Nº 1634/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Linhares.	a	Nº 1654/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Uvas.
Nº 1635/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Teresina.	a	Nº 1655/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Pitangas.
Nº 1636/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Serrana.	a	Nº 1656/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Parati.
Nº 1637/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Santa Izabel.	a	Nº 1657/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Pinhas.
Nº 1638/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rinópolis.	a	Nº 1658/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ouro Branco.
Nº 1639/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ribeirão Preto.	a	Nº 1659/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Olímpia.
Nº 1640/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Riacho Fundo.	a	Nº 1660/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Olávio Serpa.
Nº 1641/18 - Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Porto Velho.	a	Nº 1661/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mogi-Guaçu.
Nº 1642/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Porto Itaparica.	a	Nº 1662/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Minas Gerais.
Nº 1643/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pontal.	a	Nº 1663/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mariluz.
Nº 1644/18 – Solicitando recapear e recuperar a	a	Nº 1664/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Maravilha.



Nº 1665/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Manaus.	camada asfáltica da Rua Pontão.
Nº 1666/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Macapá.	Nº 1686/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Palmeiras das missões.
Nº 1667/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Lavínia.	Nº 1687/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nova Machado.
Nº 1668/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Peras.	Nº 1688/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nova Barreiro.
Nº 1669/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Melancias.	Nº 1689/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Miranorte.
Nº 1670/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das maçãs.	Nº 1690/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Midianeira.
Nº 1671/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Laranjas.	Nº 1691/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mar Vermelho.
Nº 1672/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Cerejas.	Nº 1692/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Mandaguaçu.
Nº 1673/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Ameixas.	Nº 1693/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Lucinópolis.
Nº 1674/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua das Acerolas.	Nº 1694/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Lagoa Real.
Nº 1675/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Vianópolis.	Nº 1695/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Joaquim B. Barrero.
Nº 1676/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua União do Oeste.	Nº 1696/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itumbiara.
Nº 1677/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua União da Vitória.	Nº 1697/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itaberaba.
Nº 1678/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Santo Cristo.	Nº 1698/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guaraí.
Nº 1679/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Santa Barbara do Sul.	Nº 1699/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Goiatuba.
Nº 1680/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rondinha.	Nº 1700/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Goianésia.
Nº 1681/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Verde.	Nº 1701/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Garibaldi.
Nº 1682/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Porto Seguro.	Nº 1702/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Galiléia.
Nº 1683/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Porto Novo.	Nº 1703/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Floriano Peixoto.
Nº 1684/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Porto Martinho.	Nº 1704/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Florestal.
Nº 1685/18 – Solicitando recapear e recuperar a	Nº 1705/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Filadélfia.



Nº 1706/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Esmeralda.	camada asfáltica da Rua Barra do Rio Azul.
Nº 1707/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua dos Girassóis.	Nº 1727/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Palmares.
Nº 1708/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Charqueadas.	Nº 1728/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Araguaina.
Nº 1709/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ceres.	Nº 1729/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Anápolis.
Nº 1710/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Casa Nova.	Nº 1730/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Formoso.
Nº 1711/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Caravelas.	Nº 1731/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio das Flores.
Nº 1712/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Campo Formoso.	Nº 1732/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Vermelho.
Nº 1713/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Caiçara.	Nº 1733/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Purus.
Nº 1714/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Divinésia.	Nº 1734/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Negro.
Nº 1715/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Cotogipe.	Nº 1735/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Arandú.
Nº 1716/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Buriti.	Nº 1736/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Canela.
Nº 1717/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Bom Repouso.	Nº 1737/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Catú.
Nº 1718/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Boa Vista do Sul.	Nº 1738/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Av. Conego Oscar Serra do Amaral.
Nº 1719/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Belmonte.	Nº 1739/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Dobrada.
Nº 1720/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Barra Mansa.	Nº 1740/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Domingos Barca.
Nº 1721/18 – Solicitando passar uma máquina niveladora ao longo da Rua Campina Grande.	Nº 1741/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Domingos Martins Gonçalves.
Nº 1722/18 – Solicitando limpeza na Rua Campina Grande.	Nº 1742/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Douradinho.
Nº 1723/18 – Solicitando executar asfaltamento da Rua Campina Grande.	Nº 1743/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Francisco Puzzo.
Nº 1724/18 – Solicitando instalar iluminação na Rua Campina Grande.	Nº 1744/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Frutal.
Nº 1725/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Iracênópolis.	Nº 1745/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Guarani.
Nº 1726/18 – Solicitando recapear e recuperar a	Nº 1746/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Iguatemi.



Nº 1747/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ilha Bela.	camada asfáltica da Rua Julio Cesar Arroyo Menino.
Nº 1748/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Aparecida do Norte.	Nº 1768/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Monsenhor Albino.
Nº 1749/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua São Lourenço.	Nº 1769/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Nicola Bocardi.
Nº 1750/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua São Leopoldo.	Nº 1770/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Paranapoã.
Nº 1751/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Santarém.	Nº 1771/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pedreiras.
Nº 1752/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Salesópolis.	Nº 1772/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pirapóra.
Nº 1753/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rondonópolis.	Nº 1773/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Platina.
Nº 1754/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua São Simão.	Nº 1774/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Populina.
Nº 1755/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Serra Negra.	Nº 1775/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Registro.
Nº 1756/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Tocantins.	Nº 1776/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Ribeirão Bonito.
Nº 1757/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Três Rios.	Nº 1777/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rifaina.
Nº 1758/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Tucuruí.	Nº 1778/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Bonito.
Nº 1759/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Pindamonhangaba.	Nº 1779/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Rio Grande da Serra.
Nº 1760/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Vinhedo.	
Nº 1761/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Val Paraíso.	
Nº 1762/18 – Solicitando construir uma passarela sobre Córrego Barro Preto.	
Nº 1763/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itabaiana.	
Nº 1764/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua Itanhaém.	
Nº 1765/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua José Augusto Ganga.	
Nº 1766/18 – Solicitando recapear e recuperar a camada asfáltica da Rua José Soares de Camargo.	
Nº 1767/18 – Solicitando recapear e recuperar a	



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Extrato

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 –
000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL EM VHF, EQUIPAMENTOS FIXOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EQUIPAMENTOS, LÓGICA DO SISTEMA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: L.C. NEVES RADIOCOMUNICAÇÕES - EPP - Valor: R\$ 239.084,74 (duzentos e trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 –
000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENTREGA DE CARNÊ DO LIXO, A SEREM EXECUTADOS NA CIDADE DE CATANDUVA-SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MEIOS DE TRANSPORTE NECESSÁRIOS PARA O CORRETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 10% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: HELIO RINALDI JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

27892	27895	9047252	9045606	27920	27905	28020
28014	28027	27224	27225	27420	27429	27438
27432	27436	9042901	41038	29250	27331	27343
27320	27831	27818	27813	27791	27820	27824
27819	27801	27802	27804	27806	27810	9042889
35930	37830	37876	37870	37950	40957	40938
40909	40910	40911	40759	28566	35949	32588
9046484	9053384	9053383	9044950	35945	32525	35978
36065	588574	587954	36063	9048457	9046424	9049092
9043698	32528	36006	589488	36070	36029	587543
36036	9041245	32553	32522	32537	36068	9041551
32637	36002	9053682	591344	32556	32514	35964
9045623	32550	9048054	35940	36037	36007	32502
35931	589867	35954	36027	9055768	56194	9041949
9044210	9050930	9046859	9040789	35924	9046133	9044203
9047848	9049365	9042195	9047410	9044225	56283	9051112
56109	56161	56373	587818	589717	9047101	56299
56233	56128	56212	56216	56112	9043430	56115
590695	56158	56304	56334	56333	56140	56261
9043264	56296	56234	56114	9049609	56355	589087
56268	589225	56210	9042347	56294	9046231	9045968
56186	9049591	9050559	56354	56192	56168	56188
9051981	40736	40738	40805	40765	40882	40915
40814	40886	40888	40827	40832	40834	40836
40889	40838	40841	9049577	40891	40898	40899
40745	40944	40902	40929	40931	40750	40860
40932	40873	41065	40970	41116	40980	40976
41148	41075	9044528	9044530	589265	41020	41034
41033	9046260	41028	40967	40996	9044116	41076
40997	41092	41169	589339	9049160	9052579	9050001
9050272	9050326	9049960	9038842	587939	9045645	66907
588024	9046556	9050555	66956	590036	66933	66935
9041163	590505	66998	9045768	66954	589494	9041461
9041460	9043471	590283	590285	9047494	589504	9044677
9045738	66969	66984	9044214	9045474	66466	9045750
9042798	589456	589341	9047218	66914	590782	9047194
66919	66475	66920	588557	9044011	66483	66913
9046533	587323	9054070	9046665	9041707	9050226	9053523
9042824	9050417	9043615	66491	9048035	588128	9042550
9042040	66495	66494	9053829	588587	9053673	589033
589594	9041213	9043600	9042522	9046243	9041727	9047944
9043599	66476	9044290	9047436	589401	9045703	9051498
9046138	9046619	9046245	589735	35556	35225	35248
35482	35630	35571	35319	35489	587332	587308
35472	35500	587311	35250	587214	35295	35781
35362	589768	9044761	35371	35506	35385	35758



35383	35670	35710	35421	35384	35254	590229
35505	35795	35610	35392	35342	35468	35515
590010	35487	587673	590100	35367	9046589	9046590
940431	9046404	35562	35539	35543	35497	35308
35554	35648	587435	35493	9044524	35649	35765
36052	35470	35540	35843	35595	35576	35231
35504	35240	35401	69494	35512	35399	35429
35287	35327	35544	36011	35271	35222	35865
9048596	35849	9043543	588655	35396	35370	35614
587192	35542	35631	9046881	35234	35591	35349
35637	35745	9041974	35655	9047773	35503	35356
35575	35447	35322	35340	590289	9041471	56309
56282	56307	589951	9046123	9043669	68115	9041507
9042906	9043755	9053331	9043161	67964	68108	68116
68101	68104	587380	68735	9041972	9041994	68110



Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20***	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO	AMÊNDOLA	ENGRÁCIA	EUCLIDES SOLO	FIPA
5:00 12:30 20:00	5:20 15:20	5:20 14:20	5:00 15:00	5:00 15:00
5:50 13:20 20:50	6:20 16:20	6:20 15:20	6:00 16:00	6:00 16:00
6:40 14:10 21:40	7:20 17:20	7:20 16:20	7:00 17:00	7:00 17:00
7:30 15:00 22:20	8:20 18:20	8:20 17:20	8:00 18:00	8:00 18:00
8:20 15:50 23:00	9:20 19:20	9:20 18:20	9:00 19:00	9:00 19:00
9:10 16:40 23:40*	10:20 20:20	10:20 19:20	10:00 20:00	10:00 20:00
10:00 17:30	11:20 21:20	11:20 20:20	11:00 21:00	11:00 21:00
10:50 18:20	12:20 22:20	12:20 21:20	12:00 22:00	12:00 22:00
11:40 19:10	13:20 23:40**	13:20 22:20	13:00 23:00	13:00 23:00
	14:20	23:40**	14:00 23:40	14:00 23:40

FLAMINGO	GABRIEL HERNANDES	JULIATTI	PACHÁ	NOSSO TETO VERTONI
5:30 15:30	5:00 15:00	5:40 15:40	5:00 12:30 20:00	5:40 15:40
6:30 16:30	6:00 16:00	6:40 16:40	5:40 13:20 20:50	6:40 16:40
7:30 17:30	7:00 17:00	7:40 17:40	6:20 14:10 21:40	7:40 17:40
8:30 18:30	8:00 18:00	8:40 18:40	7:30 15:00 22:20	8:40 18:40
9:30 19:30	9:00 19:00	9:40 19:40	8:20 15:50 23:00	9:40 19:40
10:30 20:30	10:00 20:00	10:40 20:40	9:10 16:40 23:40	10:40 20:40
11:30 21:30	11:00 21:00	11:40 21:40	10:00 17:30	11:40 21:40
12:30 22:30	12:00 22:00	12:40 22:40	10:50 18:20	12:40 22:40
13:30 23:40	13:00 23:00	13:40 23:40***	11:40 19:10	13:40 23:40***
14:30	14:00	14:40		14:40

SALLES THEODORO	TARRAF	VILA CELSO	COFCO
5:00 15:00	5:40 15:40	5:20 15:20	Terminal Usina
6:00 16:00	6:40 16:40	6:20 16:20	7:00 7:15
7:00 17:00	7:40 17:40	7:20 17:20	14:40 15:00
8:00 18:00	8:40 18:40	8:20 18:20	23:20 23:40
9:00 19:00	9:40 19:40	9:20 19:20	
10:00 20:00	10:40 20:40	10:20 20:20	
11:00 21:00	11:40 21:40	11:20 21:20	
12:00 22:00	12:40 22:40	12:20 22:20	
13:00 23:00	13:40 23:40****	13:20 23:00	
14:00 23:40****	14:40	14:20 23:40*	

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



SEMANA EDUCATIVA 2018 ZOOLOGICO DE CATANDUVA

BIODIVERSIDADE

21 | SÁBADO
ABRIL

Local: Centro de Educação Ambiental

- 8:30 – Palestra “Campanha Contra o Tráfico de Animais” com 1º Tenente PM Alonso Wendel Ferreira da Silva (vagas limitadas)
- Exposição de animais taxidermizados
- Rodas de conversa e debates.

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

22 | DOMINGO
ABRIL

Local: Zoológico Municipal

- 8:00 - Passeio ciclístico com saída do Zoológico e café da manhã. Tempo de percurso: 30 minutos.
- 9:00 – Prática de Yoga (Smelt)
- 9:00 – Roda de Capoeira (Associação Cultural Família Claro da Lua)

EDUCAÇÃO

23 | SEGUNDA
ABRIL

Local: Centro de Educação Ambiental

- 8:00 – Palestra “Projeto Plantando Águas” – 1º Tenente PM Alonso Wendel Ferreira da Silva (vagas limitadas)
- 9:30 – Palestra “O papel dos Zoológicos, Botânicos e Aquários na conservação da Biodiversidade”
- Técnicos do Zoo de Catanduva e médico veterinário Junio Almir Ferreira Filho (vagas limitadas)
- Rodas de conversa e debates

DESENHO SUSTENTÁVEL

24 | TERÇA
ABRIL

Local: Centro de Educação Ambiental

- 8:00 – Oficina de hortas e composteiras com engenheiro agrônomo Mário Meirelles dos Santos (Viveiro de Mudanças)
- Oficina de desenho, com painel interativo

ORGANIZAÇÕES SUSTENTÁVEIS

25 | QUARTA
ABRIL

Local: Zoológico Municipal

- 9:00 – Exposições de empresas locais que trabalham de forma sustentável
- 9:00 – Zoo de Catanduva x Sustentabilidade

ESTILO DE VIDA SUSTENTÁVEL

26 | QUINTA
ABRIL

Local: Zoológico Municipal

- 9:00 – Orientação Nutricional – Alunos do curso de Nutrição do IMES Catanduva
- Degustação de produtos com reaproveitamento de talos e cascas (IMES)
- Exposição sobre alimentação dos animais do Zoológico
- 14:00 – Aberto à piquenique

CULTURA

27 | SEXTA
ABRIL

Local: Zoológico Municipal

- 9:00 – Pintura facial (Smelt).
- 9:00 – Atividades culturais: leitura, teatro, oficinas (Secretaria de Cultura)



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA